



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 092/2021

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: ***Que o Poder Executivo Municipal estabeleça um local próprio para o atendimento do COVID, e o referido local tenha todo o aparato de suporte pra manutenção da vida daqueles que procurarem atendimento. Como disponibilização de leitos, respiradores, medicamentos, médicos, enfermeiros e ambulância !!!***

Justificativa

Como é sabido, desde o início do ano de 2020 nosso país tem sofrido com a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) sendo que passado mais de um ano do início da pandemia não vislumbramos ainda uma diminuição do quantitativo de pessoas infectadas, sendo que, na verdade, o que se tem visto é o aumento desenfreado do quantitativo de pessoas contaminadas, bem como aumento aterrorizante no número de óbitos ocasionados por conta da COVID.

As informações da mídia demonstram que mais de 300 mil pessoas já faleceram em decorrência do COVID, sendo que nos últimos 15 dias a quantidade diária de óbitos por conta da COVID tem ultrapassado a casa dos 2 mil óbitos, e nesta semana inclusive o Ministério da Saúde divulgou que em um único dia morreram 3.688 pessoas vítimas da COVID.

Assim entendo ser de suma importância que este município busque propor ações que visem o combate ao COVID, diminuindo o sofrimento dos munícipes infectados pela doença e que por vezes acabam não dispondo de estrutura mínima para que possam receber com eficiência os primeiros atendimentos necessários.

No mais, diversos munícipes ficam vagando pelas unidades de saúde do município a procura de atendimento e acabam por vezes dessiminando ainda mais o vírus, sem contar que existem alguns relatos de munícipes que não foram devidamente atendidos e não conseguiram realizar os exames que detectam ou não a existência do vírus.

Sem muita delonga, para que haja uma melhor prestação de serviço por parte desta municipalidade, seria viável a criação de um CENTRO DE REFERÊNCIA DE COVID, centralizando num só espaço físico todos os serviços necessários ao atendimento daqueles que estejam com sintomas da COVID.



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

O Centro de Referência serviria não apenas para prestar o atendimento inicial (primeiro atendimento, exame etc) mas também possibilitaria que o cidadão infectado que apresentasse sintomas moderados pudesse, se fosse o caso, ficar internado em algum leito disponibilizado no Centro de Referência, o qual, deverá ser equipado com respiradores, balões de oxigênio e leitos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 01 de Abril de 2021.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
VEREADOR

